

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 036/2023
EMAIL: licitacaocamaracoelhonet@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<p><u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS/ CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA</u></p>
--

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A presente contratação tem por objetivo propiciar qualidade na prestação de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

O uso de recursos tecnológicos no processamento e controle da execução financeira de receita e despesa apresentam recursos fundamentais para processamento, controle e organização de dados que facilitam a rotina da administração municipal, estabelecendo de forma eficaz que venham a cumprir rigorosamente todas as solicitações dos diversos órgãos fiscalizadores, como TCM, TCU, dentre outros, dentro das diretrizes legais estabelecidas e com a total segurança de um Banco de Dados Relacional para as várias matrizes de dados que se correlacionam: contabilidade, finanças, almoxarifado e patrimônio.

Neste sentido a Câmara Municipal necessita fazer uso de sistema de processamento de dados que comporte os módulos desejados às matrizes de dados que se complementam e que ao mesmo tempo atenda aos requisitos e parâmetros de prestação de contas aos órgãos de controle dos gastos públicos.

Também faz necessário ressaltar que a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA não possui equipe técnica própria para ser alocada no desenvolvimento dessa solução, nem se afiguraria vantajoso contratar pessoal para tal, dada a exiguidade do prazo e o fato de que desenvolver sistemas de informação não é a finalidade desta Entidade.

Por essa razão, pela complexidade desses serviços que são indispensáveis, propõe-se a contratação de prestador de serviços técnico especializado cujo o prestador ou sua equipe esteja devidamente qualificada e certificada pelos órgãos competentes e/ou pelos próprios fabricantes, com programas de capacitação e certificação específica atualizados.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de serviços de solução tecnológica de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS - software como serviço, solução integrada com módulos/ contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	06

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	1.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
(X) SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
() NÃO	

Coelho Neto (MA), 09 de abril de 2024.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria n° 036/2023

Diretora Administrativa